DECLARANDO,

- que em virtude de casamento, conforme consta de certidões anexas aos respectivos processos, as interessadas abaixo qualificadas, dos estabelecimentos adiante citados, passam a assinar:

IRENE CRAVO DE LIMA, RG. 16.625.524, Escriturária, SQC-III-QSE, Padrão 11-A, E.V. 1, Tabela I, da EEPG. Sebastião de Moraes Cardoso, em Itapecerica da Serra, D.E. de Itapecerica da Serra, IRENE CRAVO CAMPOS. Proc. nº 02099/87-DRE-7-OESTE.

MÁRCIA SANTANA FERNANDES, RG. 14.318.815, Professor I, SQF-I-QM, Padrão 17-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. Brasilina Valente, em Embu, D.E. de Itapecerica da Serra MÁRCIA SANTANA FERNANDES OGOSHI. Proc. 02095/87-DRE-7- OESTE.

ROSA MARIA GIMENEZ, RG. 6.594.535, Escriturária, SQC-III-QSE, Padrão 14-A, E.V. 1, Tabela I, da EEPG. Jacques Klein, em Embu, D.E. de Itapecerica da Serra, ROSA MARIA GIMENEZ DA VEIGA. Proc. 02098/87-DRE-7-OESTE.

APARECIDA BRITA BORGES, RG. 10.298.933, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 7-A, E.V. 1, Tabela I, da EEPG. do Jardim Sônia Maria, em Itapecerica da Serra, D.E. de Itapecerica da Serra, APARECIDA BRITA DOS SANTOS. Proc. nº 02106/87-DRE-7-OESTE.

- que, em virtude de separação consensual, conforme consta de certidão anexa ao respectivo processo, NADIR DE SOUZA NASCIMENTO, RG. 9.130.124, Professor I, SQF-I-QM, Padrão 17-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. do Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco II, em Carapicuíba, D.E. de Carapicuíba, passou a assinar NADIR DE SOUZA. Proc. 02070/87-DRE-7-OESTE.

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

- em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.7.86, que o cargo de ALICE BRONZERE DE OLIVEIRA, RG. 5.216.721, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Osasco, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 9-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional a partir de 01.01.85, publ. em 23.2.85, para o padrão 10 B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 11-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87 para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.3.87, para o padrão 21-B, E.V. 5, T-III.

- em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.7.86, que o cargo de AZELY CARDOSO MOTA, RG. nº 5.871.338, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Osasco, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 9-B, E.V. 5,T-III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 23.2.85, para o padrão 10-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 11-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 12-B E.V. 5, T-III, Inclusão em J.I.T.D., a partir de 24.2.86 publ. em 22.7.86, para o padrão 12-B, E.V. 5, T-I, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86 para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 499/86, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87, para o padrão 16-B, Enq. pela L.C. 499/86, a partir de 01.01.87, publ. em 19.3.87, para o padrão 20-B, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 21-B, E.V. 5, T-I.

- em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.7.86, que o cargo de DIONEA ARCIPRETTI, RG. nº 4.661.653, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Osasco, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 11-B, E.V. 5,T-III Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 20.2.85, para o padrão 12-B, Adicional, a partir de 30.6.85, publ. em 17.10.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 23.10.86, para o padrão 14-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 23.10.86, para o padrão 15-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86 publ. em 23.10.86, para o padrão 16-B, E.V. 5, T-III.

- em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.7.86, que o cargo de EDNA RIBEIRO DE LIMA FEVEREIRO, RG. 3.650.899, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Osasco, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 10-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 11-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. nº 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. nº 499/86, Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.3.87, para o padrão 21-B, E.V. 5, T-III.

- em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.7.86, que o cargo de GENY CEZARINO DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, RG. 4.218.837, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Osasco, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 13-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 14-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 15-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 16-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87, para o padrão 20-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc. II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 24-B, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87 publ. em 20.3.87, para o padrão 25-B, E.V. 5, T-III.

- em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.7.86, que o cargo de LAURA FRENZA FREITAS, RG. nº 3.794.953, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Osasco, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 10-B, E.V. 5,T-III Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 23.2.85, para o padrão 11-B Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 12-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 14-B, E.V. 5, T-III e sem efeito a apostila nos termos do artº 3º das DT da L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 01.7.86.

- em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.7.86, que o cargo de GESSI ROQUETI, RG. 1.845.063, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Osasco, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 9-B, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 23.2.85, para o padrão 10-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 11-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. nº 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. nº 499/86,Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.3.87, para o padrão 21-B, E.V. 5, T-I.

- com fundamento no artº 3º das DT da L.C. 444/85, que o cargo de MARIA JOSÉ PAES, RG. 4.638.327, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Itapevi, fica enquadrado a partir de 01.01.86, no padrão 22-E, E.V. 5, T-I.

- com fundamento no artº 10 das DT da L.C. 444/85, que o cargo de MARIA JOSÉ PAES, RG. 4.638.327, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Itapevi, fica enquadrado a partir de 01.01.86, no padrão 22-D, E.V. 5, T-I. Ficando sem efeito a apostila de Enq. pela L.C. 463/86, a partir de 01.01.86, publ. em 24.7.86.

- com fundamento na L.C. 467/86, que o cargo de MARIA JOSÉ PAES, RG. 4.638.327, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Itapevi, fica enquadrado a partir de 01.3.87, no padrão 23-E, E.V. 5, T-I.

- com fundamento no inciso I, artº 4º da L.C. 496/86 que o cargo de MARIA JOSÉ PAES, RG. 4.638.327, Secretário de Escola III, SQC-II-QSE, DE de Itapevi, fica enquadrado a partir de 01.9.86, no padrão 27-D, E.V. 5, T-I.

- com fundamento no inciso II, artº 4º da L.C. nº 496/86, que o cargo de MARIA JOSÉ PAES, RG. 4.638.327, Secretário de Escola III, SQC-II-QSE, DE de Itapevi, fica enquadrado a partir de 01.01.87, no padrão 28-D, E.V. 5, T-I.

- em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.7.86, que os cargos de Prof. I, SQC-II-QM, ocupados pelos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir de 31.12.84, nos padrões que seguem:

31ª D.E. de OSASCO

LEDA MARIA COUTINHO, RG. 3.865.216, no padrão 10-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 23.2.85, para o padrão 11-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc. II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 21-B, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 22-B, E.V. 5, T-III.

LEONOR SALLES SYLVESTRIN, RG. 3.420.427, no padrão 9-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 23.2.85, para o padrão 10-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 11-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87, para o padrão 16-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc. II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 20-B, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 21-B, E.V. 5, T-III.

MARIA AGUEDA DE CARLO, RG. 2.411.998, no padrão 22-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 26.9.85, para o padrão 23-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 24-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 25-B, E.V. 5, T-III.

MARIA CARMEN GRASSI ALMEIDA, RG. 3.705.216, no padrão 11-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 12-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86 para o padrão 14-B, E.V. 5, T-III.

MARIA CRISTINA LOPES SALVANHA, RG. 4.999.802, no padrão 10-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 11-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86 para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87 para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 21-B, E.V. 5, T-III.

MARIA INÊS FRANZINI SILVA PAES, RG. 4.794.183, no padrão 14-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 23.2.85, para o padrão 15-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 16-B, Adicional, a partir de 23.9.85, publ. em 18.11.86, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 18.11.86, para o padrão 18-B, E.V. 5, T-III.

MARIA JOSÉ AYRES BIANCHI, RG. 4.450.722, no padrão 11-B, E.V. 5, T-III.Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 12-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 15-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87 para o padrão 18-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 22-B, E.V. 5, T-III.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FOLTRAN, RG. 4.450.723, no padrão 11-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 18.11.86, para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 18.11.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 18.11.86, para o padrão 14-B, E.V. 5, T-III.

MARIA DE LOURDES VIANA SOUZA, RG. 4.815.488, no padrão 12-B, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 13-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.2.86, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 15-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 16-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 6.3.87, para o padrão 19-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 23-B, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01 01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 24-B, E.V. 5, T-I.

NADIR DE FREITAS BARBOSA, RG. 4.450.632, no padrão 10-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 23.2.85, para o padrão 11-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 31.8.85, para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.3.86, para o padrão 13-B, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 05.9.86, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 06.3.87 para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 499/86,Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 21-B, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87, para o padrão 22-B, E.V. 5, T-III.

- de acordo com o inciso I, § 7º do artigo 49 da L.C. 444/85, que em virtude de Progressão Funcional, os cargos/funções dos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir das datas citadas, nos padrões que seguem:

31ª D.E. de OSASCO

FLORITA NARDI KOHLER, RG. 7.744.171, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 03.11.86, no padrão 18-A, E.V. 5, Tab. III.

IVONETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MESQUITA, RG. nº 6.797.804, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 29.09.86, no padrão 19-A, E.V. 5, T-III.

JURACI GONÇALVES MIRANDA STEFANUTO MARQUES, RG. nº 8.013.639, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 09.10.86, no padrão 16-A, E.V. 5, T-III.

LAURA MARIA DA CUNHA, RG. 5.794.966, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 25.09.86, no padrão 16-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificada a apostila de Enq. pela L.C. nº 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.3.87 para o padrão 20-A, E.V. 5, T-III.

MARIA LUCIA GARCIA PRUDENTE, RG. 5.195.160, Prof. I SQC-II-QM, a partir de 11.09.86, no padrão 15-A, E.V. 5, Tab. III.

32ª D.E. de ITAPEVI

MARA NIVA PINTO MONTEIRO, RG. 5.636.726, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 06.11.86, para o padrão 16-A, EV. 5, T-I.

33ª D.E. de CARAPICUÍBA

ANTONIO CLEMENTE RIBEIRO, RG. 2.040.178, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 26.08.86, no padrão 15-A, E.V. 5 T-III.

ANA LUIZA CHRISTENSEN, RG. 6.244.306, Prof. I, SQC II-QM, a partir de 08.10.86, no padrão 19-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificada a apostila de Enq. pela L.C. nº 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87, para o padrão 23-A, E.V. 5, T-III.

MARIA DE FÁTIMA LEITE, RG. 12.171.864, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 19.09.86, no padrão 16-A, E.V. 5, T-III.

34ª D.E. de ITAPECERICA DA SERRA

ANA MARIA RAMOS, RG. 6.422.921, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 09.09.86, no padrão 16-A, E.V. 5, Tab. III.

APARECIDA DAS GRAÇAS ANDRADE LEMOS, RG. 5.174.100, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 05.08.86, no padrão 13-A E.V. 5, T-III.

BENEDITO CUSTODIO DE MIRANDA, RG. 4.775.366, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 23.10.86, no padrão 22-B. Ficando retificada a apostila de Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87, para o padrão 26-B, E.V. 5, T-III.

ELISETE DE OLIVEIRA MARIN, RG. 6.867.890, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 09.09.86, no padrão 17-A. Ficando retificada as apostilas de Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87, para o padrão 21-A, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.1.87, publ. em 20.03.87, para o padrão 22-A, ambos da E.V. 5, T-III.

ELENI DA SILVA VASCONCELOS LEITE, RG. 6.944.125, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 04.12.86, no padrão 16-A. E.V. 5, T-III.

ISABEL MONTEAGUDO GONZALEZ, RG. 7.935.079, Prof. I, SQF-I-QM, a partir de 13.10.86, no padrão 16-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificada a apostila de Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.3.87 para o padrão 20-A, E.V. 5,

IRACEMA DUVARESCH, RG. 9.300.636, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 05.11.86, no padrão 19-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificada a apostila de Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87, para o padrão 23-A, E.V. 5, T-III.

JOAQUIM AMAURI LINS, RG. 9.472.820, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 18.09.86, no padrão 17-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificada a apostila de Enq. pela L.C. nº 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87, para o padrão 21-A, E.V. 5, T-III.

LOURDES APARECIDA SILVA SANT'ANNA, RG. 10.125.978 Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 25.08.86, no padrão 13-A, E.V. 5, T-III.

MARIA ELENA RIBEIRO VERGILIO, RG. 4.743.503, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 26.11.86, no padrão 16-A, E.V. 5, T-I.

MARIA LUIZA VENTURA OLIVEIRA, RG. 5.455.820, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 13.12.86, no padrão 18-A, E.V. 5, T-III.

MYRIAN GEMA IBITINGA FERREIRA, RG. 2.739.566, Prof I, SQF-I-QM, a partir de 08.09.86, no padrão 18-A, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 499/86, inciso II, a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87, para o padrão 22-A, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87, para o padrão 23-A, E.V. 5, T-III.

NEUZA MARIA FLORIANO DA SILVA, RG. 4.838.898, Prof I, SQC-II-QM, a partir de 23.10.86, no padrão 19-A, E.V. 5, T-III.

- com fundamento no § 1º, artigo 57 da L.C. 444/85 que o cargo de JOAQUIM AMAURI LINS, RG. 9.472.820, Prof. I, SQC-II-QM, D.E. de Itapecerica da Serra, fica enquadrado a partir de 01.01.87, no padrão 22-A, E.V. 5, Tab. III.

- com fundamento no inciso I da L.C. 499/86, que o cargo de ANTONIO CLEMENTE RIBEIRO, RG. 2.040.178, Prof. I, SQC-II-QM, D.E. de Carapicuíba, fica enquadrado a partir de 01.09.86, no padrão 18-A, E.V. 5, T-III.

- com fundamento no § 1º, artigo 57 da L.C. 444/85 que o cargo de HEDILAMAR CECILIA ZITELLI GARRUCHO, R.G. 3.040.574, Prof. I, SQC-II-QM, D.E. de Osasco, fica enquadrado a partir de 01.01.87, no padrão 24-B, E.V. 5, Tab. I.

- em virtude da revisão procedida na contagem de tempo de serviço de HEDILAMAR CECÍLIA ZITELLI GARRUCHO, RG. 3.040.574, DE de Osasco, de acordo com o Decreto nº 21.535/83,

1- ficam concedidos/atribuidos pontos a partir de:

03.08.82, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 3-A, E.V. 5, T-III.

2- ficam retificados os seguintes atos a partir de:

01.01.84, Ev. Funcional, publ. em 09.2.84, para o padrão 4-A, E.V. 5, T-III.

01.04.84, Enq. pela L.C. 345/84, publ. em 21.6.84, para o padrão 9-A, E.V. 5, T-III.

3- fica anulado o seguinte ato a partir de:

18.11.84, Adicional, publ. em 24.9.86

31ª D.E. de OSASCO

- que em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.07.86, que o cargo de IVETE AUGUSTA PEREIRA SCHIAVELLI, RG. 3.464.636, Prof. I, SQC-II-QM, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 10-B, E.V. 5, T-III, Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C 404/85, a partir de 01.07.85, publ. em 31.08.85, para o padrão 11-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.1.86 publ. em 07.03.86, para o padrão 12-B, ambos da E.V. 5, T-III, e sem efeito a apostila nos termos do artº 3º das DT da L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 28.06.86.

- que em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.07.86, que o cargo de MARLENE BASTOS ORSI, RG. 5.311.174, Prof. I, SQC-II-QM, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 10-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.07.85, publ. em 31.08.85, para o padrão 11-B, Ev. Funcional a partir de 01.01.86, publ. em 20.02.86 para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.86, para o padrão 13-B, todos da E.V. 5, T-III, e sem efeito a apostila nos termos do artº 3º das DT da L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 03.07.86.

- que em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.07.86, que o cargo de MARLENE LACERDA ZINSLY RG. 3.831.055, Prof. I, SQC-II-QM, fica enquadrado a partir de 31.12.84, no padrão 15-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional a partir de 01.01.85, publ. em 23.02.85, para o padrão 16-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.07.85, publ. em 31.08.85, para o padrão 17-B, Ev. Funcional a partir de 01.01.86,